



LEI Nº 2732 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

ALTERA O QUADRO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.730, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023 QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, PARA CUSTEIO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DE DESPESAS DIVERSAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de São Gotardo, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta lei altera o quadro de dotação orçamentária constante do art. 2º da Lei Municipal nº 2.730, de 26 de outubro de 2023 para retificar a fonte da programação Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão no valor de R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais).

Art. 2º. O quadro de dotações orçamentárias constante do art. 2º da Lei Municipal nº 2.730, de 26 de outubro de 2023 para a vigorar com a seguinte redação:

CÓDIGO	FONTE	PROGRAMAÇÃO	FICHA	NAT.	VALOR
02.02.01.04.122.0119.2117	1899	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Ge	92	33.90.93.00	27.900,00
02.02.01.04.122.0119.2117	2899	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Ge	92	33.90.93.00	3.100,00
02.06.01.20.845.0102.2211	1500	Parceria entre Instituições Espec. - Agricultura	684	33.70.41.00	27.220,00
02.05.05.15.452.0106.2204	1500	Manutenção das Atividades de Limpeza Pública	611	33.90.30.00	23.500,00
02.12.01.08.244.0110.2350	1661	Implantação e Manutenção do CRAS e PAIF	1177	33.90.36.00	6.000,00
02.10.02.10.302.0112.2258	1500	Manutenção das Atividades do Programa de Atendimento ao Paciente Fora	917	33.90.14.00	15.000,00
T O T A L					102.720,00

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 2.730, de 26 de outubro de 2023, que não foram alteradas pelo artigo anterior.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 23 de novembro de 2023.

DENISE ABADIA
PEREIRA
OLIVEIRA:78761310
697

Assinado de forma digital
por DENISE ABADIA PEREIRA
OLIVEIRA:78761310697
Dados: 2023.11.23 15:31:22
-03'00'

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL